



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
RESERVA DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**



**LEI Nº 272/03**

**SÚMULA:** *Cria no Quadro de Cargos Efetivos do Município de Reserva do Iguaçu, os cargos efetivos de PSICÓLOGO e TOPÓGRAFO.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado no Quadro de Cargos Efetivos do Município de Reserva do Iguaçu, os cargos efetivos de PSICÓLOGO e TOPÓGRAFO, conforme segue:

**GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL**

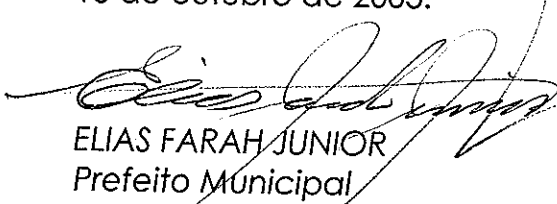
| Nº VAGAS | CARGO     | C/HOR. | SALÁRIO  |
|----------|-----------|--------|----------|
| 01       | Psicólogo | 40     | 1.250,00 |

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**

| Nº VAGAS | CARGOS    | C/HOR. | SALÁRIO |
|----------|-----------|--------|---------|
| 01       | Topógrafo | 40     | 660,00  |

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2003.

  
ELIAS FARAH JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Edição Nº 1217 em 16/10/03

  
Responsável